SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

3296

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
25.ª SESSÃO
DATA 16/08/22
PRESIDENTE

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto a Secretaria competente, **para que realize estudos de implantação do Serviço de Telessaúde na Rede Pública deste Município.**

JUSTIFICATIVA

O Pronto Atendimento Virtual é um serviço de Telessaúde que permite a realização de consultas online por videochamada, sem precisar de agendamento prévio e sem deslocamento a um hospital. O atendimento é realizado pelo médico de plantão e estaria disponível através de aplicativo.

O serviço visa facilitar o acesso aos cuidados necessários para casos leves e moderados, já que o atendimento médico é feito remotamente, de onde o paciente estiver. Além da comodidade, o serviço, que está disponível para adultos e crianças, garante ainda a segurança do paciente, uma vez que não é necessário aguardar em sala de espera com outras pessoas.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de Agosto de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador